



PORTARIA / GGDRH / Nº 61.428 de 23 de Maio de 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a data de início da evolução funcional horizontal atribuída a servidores pela portaria nº 61.133, de 21/03/2022:

I – Onde se lê: “a partir de **01/01/2022**”, leia-se:

1. Aline Cavalcante Lima, RF 36704, PEB I, referência 7-B, a partir de 10/12/2021
2. Andrea Aparecida Cordeiro, RF 29135, PEB I, referência 9-B, a partir de 14/12/2021
3. Ivoneide Brandão Sousa, RF 29705, PEB I, referência 9-B, a partir de 08/12/2021
4. Kátia Aparecida Leandrin de Mendonça, RF 29651, PEB I, referência 9-B, a partir de 08/12/2021
5. Rafaela Lamancusa Silva, RF 29366, PEB I, referência 9-B, a partir de 09/12/2021
6. Sirlene de Lourdes Morales, RF 20408, PEB I, referência 7-B, a partir de 13/12/2021
7. Tânia Alyson Monari Labadessa, RF 12155, PEB I, referência 9-G, a partir de 16/12/2021


II – Onde se lê: “a partir de **01/02/2022**”, leia-se:

1. Paula Roberta Santos, RF 35210, PEB I, referência 8-B, a partir de 07/01/2022
2. Wiviane Batista dos Santos, RF 27447, PEB I, referência 8-B, a partir de 10/01/2022

III – Onde se lê: “a partir de **01/03/2022**”, leia-se:

1. Viviane de Paula, RF 28436, PEB I, referência 10-B, a partir de 11/02/2022

Prefeitura do Município de Mauá, 23 de Maio de 2022


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização